

## <u>DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u> <u>CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMSP</u>

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, às 09h30min, na sala de reunião, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 421/2023, para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, com o objetivo de atender as necessidades Fundo Muncipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana. Solicitaram credenciamento, através da apresentação de seus envelopes, os leiloeiros Lucas Rafael Antunes Moreira, Fernando Caetano Moreira Filho, Jonas Gabriel Antunes Moreira, Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, João Emílio de Oliveira Filho, Sandra Sevidanes, Juliana Araújo, Helcio Kronberg e Edgar de Carvalho Júnior. Após o recebimento da documentação, a sessão foi paralisada a fim de que os documentos fossem analisados e julgados. Finalizado o julgamento, os proponentes Fernando Caetano Moreira Filho, Sandra Sevidanes, Juliana Araújo, Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, Edgar de Carvalho Júnior e João Emílio de Oliveira Filho foram considerados habilitados. Os proponentes Lucas Rafael Antunes Moreira, Jonas Gabriel Antunes Moreira e Helcio Kronberg foram considerados inabilitados por não terem apresentado as CNDs Municipal e CNDs Estaduais emitidas no Estado do Rio de Janeiro, descumprindo o estabelecido no Decreto Federal 21.981 de 19/10/32 - art 2º c. Os documentos dos propotentes poderão ser acessados através do link (https://drive.google.com/drive/folders/1nxtKE08-Kh5Zsi4IdlUHPKNHBB3nrFse?usp=drive link). Está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recuros. O prazo correrá de 21/02/2024 até 27/02/2024.

Casimiro de Abreu, 20 de fevereiro de 2024.

Régis Silva Bento

Presidente